



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária

Comissão Eleitoral da Maringá Previdência

Avenida Carneiro Leão, 135 Maringá/PR, ., Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP CEP 87013-965 Telefone: 3220-7700 - www.maringaprevidencia.com.br

EDITAL Nº 04/2025 - PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 186/2025-MGAPREV, no uso das atribuições que lhe competem nos termos da Lei Complementar nº 749/2008 e do Regulamento para Eleição, instituído pelo Decreto nº 1.420/2025, proclama os resultados preliminares e abre prazo para interposição de recursos referentes à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para exercer mandato de 4 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2026-2029.

Art. 1º A Comissão Eleitoral, por meio deste Edital de Proclamação dos Resultados Preliminares, parte integrante do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Maringá Previdência, nos termos do Decreto nº 1.420/2025 e do Edital Nº 01/2025 de Convocação do Processo Eleitoral, torna pública a proclamação dos resultados preliminares da eleição:

I - Resultado para o Conselho de Administração:

Classificação	Número	Nome	Nº de votos
1º	20	RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	601
2º	35	DENIS ROBERTO BIASOTTO	550
3º	55	EDSON TESTI BARANDAS	496
4º	50	HERMES SALGUEIRO DA SILVA	493
1º suplente	30	ADEILSON RENATO DA SILVA	294
2º suplente	45	MERCIA FROEMING RASTELLI	280
3º suplente	10	MARCO ANTONIO BOSIO	275
4º suplente	25	BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS	180
5º suplente	15	RENATO MARÇAL RIBEIRO	155
6º suplente	40	MARTA DE FREITAS RODRIGUES	69
Total de votos			3.393

II - Resultado para o Conselho Fiscal:

Classificação	Número	Nome	Nº de votos
1º	75	ARTHUR MAGALHAES CAMPELO JUNIOR	847
2º	70	ADEMIR APARECIDO ANTONELLI	846
1º suplente	80	NADIA DA ROCHA FERREIRA	644
2º suplente	65	JEFFERSON RODRIGO ALVES	563
3º suplente	60	MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO	290
Total de votos			3.190

Art. 2º Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos pelos candidatos, nos termos do art. 34 do Decreto nº 1.420/2025 e dos arts. 13 e 14 do Edital Nº 01/2025, devendo ser protocolados de **14/10/2025 a 15/10/2025**, presencialmente ou por meio eletrônico.

§ 1º Para registro presencial o interessado deverá comparecer à sede da Maringá Previdência, localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR, no horário funcionamento, das 8h00 às 17h00, e apresentar o pedido à Comissão Eleitoral.

§ 2º Para registro eletrônico o interessado deverá acessar o Portal do Segurado da Maringá Previdência, pelo link <https://portalmaringa.actuary.com.br/login.php> e abrir o protocolo "**RECURSO: ELEIÇÃO DOS CONSELHOS 2025**".

§ 3º Poderá interpor recurso qualquer candidato, desde que legitimado e dentro do prazo previsto.

§ 4º Os recursos deverão ser instruídos com todos os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, sob pena de indeferimento por ausência de elementos mínimos de admissibilidade.

Art. 3º Havendo parte recorrida, esta será intimada no dia 16/10/2025, passando a dispor de 02 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões, devendo ser protocolados pelas mesmas vias oficiais indicadas nos § 1º e § 2º do art. 2º deste edital.

Art. 4º Não serão aceitos os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou por canais não autorizados.

Art. 5º A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apreciação, podendo diligenciar, se necessário.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 10 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Presidente de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Douglas Rissato Maia, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7119732** e o código CRC **2A1B2148**.

é uma situação recente e solicitando esclarecimentos, usando como referência o ofício-denúncia apresentado pelo NPCA e AESMAR. Por fim, também propôs oficiar a Secriança, questionando o posicionamento da secretária frente à situação: se estavam cientes, se houve planejamento prévio e qual o papel desempenhado até o momento. Thiago, representante da Juventude Socialista Brasileira, também solicitou o envio de ofício ao gabinete da vice-prefeita, visto que esta exerceu anteriormente a função de secretária da SAS e, portanto, estava inserida na execução das políticas de acolhimento há mais tempo. Karol reiterou que a ida das crianças ao Ceju ocorreu em caráter emergencial, sendo o único local disponível para recebê-las no momento, dado que a Secriança não dispõe de espaço próprio para acolhimento. Nelson reforçou o caráter emergencial da situação, dizendo que trata-se de uma crise pontual. Então, Felipe questiona se todos os presentes são a favor de oficiar a Sejud, a Sas, a Secriança e o Gabinete da Vice-Prefeita. Todos concordam. **5º Assunto de pauta - Pré-conferência da Assistência Social:** Felipe destacou a importância de mobilizar e divulgar amplamente a realização da Pré-Conferência da Assistência Social para a Juventude. Karol informou que a atividade ocorrerá no dia 26 de junho, às 13h30, no Centro de Ação Cultural (CAC), sala 6. Felipe solicitou que Bia, representante do CAHRF, elaborasse uma arte para divulgação do evento. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às dezenove horas e vinte e oito minutos. Eu, Victória Amábil, secretária-executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Victória Amábil Mateus Silva, Secretário (a) de Conselho**, em 22/09/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Sousa Bughi, Presidente de Conselho**, em 10/10/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6961698** e o código CRC **DCCA86C6**.

Referência: Processo nº 01.99.00140741/2025.31

SEI nº 6961698

ATA DE REUNIÃO 17

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MARINGÁ – GESTÃO 2023-2025

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2025, às dezoito horas e trinta e três minutos, em videoconferência via Google Meet, iniciou-se a décima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Maringá (CMJ), da gestão 2023/2025, sob a coordenação de seu presidente, Felipe de Sousa Bughi, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Beatriz Caroline Troleis, João Pedro Dunzer Benites, Leonardo Silva Scheller, Beatriz Nishida Polsaque Alves, Luiz Felipe Baesso, Giovana Godoy da Costa, Júlia de Castro Sousa e Silva, Karolline Barretta, Nelson Rother Neto. **Justificaram ausência:** Rafael Henrique dos Santos Leite. **1º Assunto de pauta - Verificação de quórum:** Constatou-se número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião. **2º Assunto de pauta - Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária:** A ata passada foi aprovada por todos os presentes. **3º Assunto de pauta - Solicitações para inclusão de pauta:** Não houve solicitações. **4º Assunto de pauta - Alteração do art. 8º do Regimento Interno do CMJ:** *“Parágrafo único: Em caso de vacância de um dos cargos da mesa diretora, será realizada eleição para o preenchimento do cargo.”* Todos aprovaram o novo texto do artigo. **5º Assunto de pauta - VIII Conferência Municipal da Juventude:** Felipe submeteu à deliberação dos membros do conselho a proposta da comissão organizadora quanto à data da conferência, a ser realizada no dia 22 de outubro (quarta-feira), das 12h30 às 18h, no CAC. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Sobre a programação foi proposto: 12h30-14h00 credenciamento e café, 12h30-13h30 apresentação cultural, 13h30-14h00 mesa de abertura, 14h00-14h10 leitura do regimento, 14h10-14h30 encaminhar aos eixos, 14h30-16h30 discussão dos eixos, 16h30-17h00 plenária (aprovação das propostas), 17h00-17h50 eleição das cadeiras não governamentais do CMJ e 17h50-18h00 encerramento. Felipe informou que conversou com o Nelson, representante da Sejud, sobre a presença de uma DJ que atuará como mestre de cerimônias, sendo responsável também pela ambientação musical do evento. Comunicou, ainda, que foram discutidas possíveis apresentações culturais, como dança e rap. Na oportunidade, convidou os presentes a indicarem organizações que realizem atividades culturais e que possam participar da programação. As sugestões devem ser encaminhadas à comissão organizadora, a fim de viabilizar o contato formal e a inclusão na programação do evento. Luiz Felipe, representante do JSB, questionou se somente 10 minutos seria ideal para a leitura do regimento, pois pode haver pedido para alteração, e Felipe explicou que essa situação foi considerada pela Comissão, mas acredita que 10 minutos será o suficiente. Todos aprovaram a programação da conferência. Em relação à definição dos eixos temáticos da conferência, Felipe manifestou o desejo de que não fossem definidos muitos eixos, com a

justificativa de que preferia uma estrutura que contemplasse de forma ampla e essencial as pautas voltadas à juventude. A proposta apresentada consistiu na organização de 4 eixos: Eixo 1 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Eixo 2 - Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Eixo 3 - Direito à Sustentabilidade, ao Meio Ambiente, ao Território e à Mobilidade; e Eixo 4 - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil. Felipe acrescentou que, durante reunião da comissão organizadora, Nelson levantou a importância de incluir temas como racismo em todos os eixos, e então caberá aos mediadores a responsabilidade de incluí-los nas discussões. Na sequência, a secretária-executiva do conselho, Victória, observou que, após a reunião anterior, identificou a ausência do tema da educação, o qual considerou essencial. Propôs, então, a inclusão da temática no Eixo 1. A proposta foi aceita, ficando o Eixo 1 reformulado como: Direito à Educação, à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda. A conselheira Beatriz Caroline Troleis, representante da Casa Mariabás, recordou que Victória também havia mencionado a importância de incluir as pautas da diversidade e da igualdade. Beatriz sugeriu que esses temas fossem incorporados ao Eixo 4, proposta com a qual Felipe concordou. Assim, o Eixo 4 passou a ser: Direito à Cidadania, à Participação Social e Política, à Representação Juvenil, à Diversidade e à Igualdade. A proposta final dos eixos foi aprovada pelos presentes. Em relação à organização das pré-conferências, o conselheiro Felipe informou que já foram realizadas algumas divisões de responsabilidade entre os membros do conselho. Comunicou que Karolline Barretta, representante da SAS, confirmou a realização da pré-conferência no abrigo das crianças, agendada para o dia 14 de outubro, às 9h30, com previsão de coffee break. Nelson ficou responsável pelo acompanhamento das seguintes instituições: CENSE, Unidade Polo, Centro da Juventude, GERAR e Colégio Gastão Vidigal. As datas definidas até o momento são: GERAR dia 10 de outubro, no período da tarde; CENSE dia 16 de outubro, no período da manhã; Unidade Polo dia 17 de outubro, também no período da tarde. Quanto ao Centro da Juventude, Nelson ainda está verificando a disponibilidade. Em relação ao Colégio

Gastão Vidigal, não houve retorno positivo. Felipe relatou ainda que entrou em contato com a assistente social do CIEE, e a pré-conferência foi agendada para o dia 13 de outubro, às 14h. E na UEM, ficou definido o dia 15 de outubro, às 18h30. Ressaltou que essas são as pré-conferências confirmadas até o presente momento e que será necessário definir quais conselheiros ficarão responsáveis por acompanhar cada uma delas. Para isso, Felipe informou que elaborará uma planilha, que será compartilhada no grupo do WhatsApp do conselho, a fim de que os conselheiros possam se inscrever conforme sua disponibilidade. O ideal, segundo Felipe, seria contar com pelo menos três conselheiros por pré-conferência, sendo dois já suficientes. Karolline se disponibilizou a acompanhar as pré-conferências do abrigo das crianças e do CENSE. Foi destacado que cada pré-conferência deverá contar com, ao menos, uma pessoa responsável por conduzir os trabalhos e uma para realizar a abertura do encontro. Por fim, Felipe informou que ainda está pendente a definição da pré-conferência no Colégio Kennedy. **6º Assunto de pauta - Informes:** Sobre a Comissão Eleitoral, a secretária-executiva Victória informou que o edital de eleição já foi elaborado, estando pendente apenas a aprovação de uma pessoa para que possa ser publicado no Diário Oficial. Após a publicação, o documento será encaminhado ao grupo de WhatsApp do conselho, marcando o início do período de ampla divulgação do processo eleitoral, com o objetivo de alcançar o maior número possível de organizações e jovens interessados, visando a formação de uma próxima gestão ativa e representativa. O conselheiro Felipe comunicou que houve alteração na composição de cadeiras do conselho. Informou que o Ministério Chooosen foi oficiado e teve sua cadeira retirada, sendo a vaga assumida pela Renovação Carismática. Com isso, João Pedro Dunzer Benites passa a ocupar a cadeira como titular. Na sequência, Victória sugeriu que os presentes comecem a refletir sobre um possível tema para a conferência. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado,

a reunião encerrou-se às dezenove horas e treze minutos. Eu, Victória Amábil, secretária-executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Victória Amábil Mateus Silva, Secretário (a) de Conselho**, em 22/09/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Sousa Bughi, Presidente de Conselho**, em 10/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6961859** e o código CRC **8C8618D7**.

Referência: Processo nº 01.99.00140741/2025.31

SEI nº 6961859

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 04/2025 - PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 186/2025-MGAPREV, no uso das atribuições que lhe competem nos termos da Lei Complementar nº 749/2008 e do Regulamento para Eleição, instituído pelo Decreto nº 1.420/2025, proclama os resultados preliminares e abre prazo para interposição de recursos referentes à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para exercer mandato de 4 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2026-2029.

Art. 1º A Comissão Eleitoral, por meio deste Edital de Proclamação dos Resultados Preliminares, parte integrante do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Maringá Previdência, nos termos do Decreto nº 1.420/2025 e do Edital Nº 01/2025 de Convocação do Processo Eleitoral, torna pública a proclamação dos resultados preliminares da eleição:

I - Resultado para o Conselho de Administração:

Classificação	Número	Nome	Nº de votos
1º	20	RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	601
2º	35	DENIS ROBERTO BIASOTTO	500
3º	55	EDSON TESTI BARANDAS	496
4º	50	HERMES SALGUEIRO DA SILVA	493
1º suplente	30	ADEILSON RENATO DA SILVA	294
2º suplente	45	MERCIA FROEMING RASTELLI	280
3º suplente	10	MARCO ANTONIO BOSIO	275
4º suplente	25	BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS	180
5º suplente	15	RENATO MARÇAL RIBEIRO	155
6º suplente	40	MARTA DE FREITAS RODRIGUES	69
Total de votos			3.393

II - Resultado para o Conselho Fiscal:

Classificação	Número	Nome	Nº de votos
1º	75	ARTHUR MAGALHÃES CAMPELO JUNIOR	847
2º	70	ADEMIR APARECIDO ANTONELLI	846
1º suplente	80	NADIA DA ROCHA FERREIRA	644
2º suplente	65	JEFFERSON RODRIGO ALVES	563
3º suplente	60	MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO	290
Total de votos			3.190

Art. 2º Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos pelos candidatos, nos termos do art. 34 do Decreto nº 1.420/2025 e dos arts. 13 e 14 do Edital Nº 01/2025, devendo ser protocolados de 14/10/2025 a 15/10/2025, presencialmente ou por meio eletrônico.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7121109/2025

Processo nº 15.60.00000645/2025.46

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ - IPPLAM, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 32.192.146/0001-72, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, Maringá/PR, doravante denominado Contratante, e a empresa **PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.589.808/0001-03, com sede na Avenida das Torres, nº 4817, Bairro Jardim Monte Rei, Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A aquisição e instalação de relógio de ponto eletrônico biométrico, destinado ao atendimento das necessidades do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM, incluindo o fornecimento, entrega, instalação física, testes de funcionamento e suporte técnico inicial, conforme documentos que instruem o processo nº. 15.60.00000645/2025.46.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 1.798,20 (um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

FIRMADO EM, 10 de outubro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Tânia Nunes Galvão Verri

Diretora-Presidente do IPPLAM

Sidnei Batista da Silva

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferrarezi Gooda, Gerente Financeiro (a)**, em 13/10/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7121109** e o código CRC **2539E06B**.

§ 1º Para registro presencial o interessado deverá comparecer à sede da Maringá Previdência, localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR, no horário funcionamento, das 8h00 às 17h00, e apresentar o pedido à Comissão Eleitoral.

§ 2º Para registro eletrônico o interessado deverá acessar o Portal do Segurado da Maringá Previdência, pelo link <https://portalmaringa.actuary.com.br/login.php> e abrir o protocolo "RECURSO: ELEIÇÃO DOS CONSELHOS 2025".

§ 3º Poderá interpor recurso qualquer candidato, desde que legitimado e dentro do prazo previsto.

§ 4º Os recursos deverão ser instruídos com todos os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, sob pena de indeferimento por ausência de elementos mínimos de admissibilidade.

Art. 3º Havendo parte recorrida, esta será intimada no dia 16/10/2025, passando a dispor de 02 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões, devendo ser protocolados pelas mesmas vias oficiais indicadas nos § 1º e § 2º do art. 2º deste edital.

Art. 4º Não serão aceitos os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou por canais não autorizados.

Art. 5º A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apreciação, podendo diligenciar, se necessário.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 10 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Presidente de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elsângela da Silva Candil, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Douglas Rissato Maia, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Posaque Cavalcante, Membro de Comissão**, em 10/10/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7119732** e o código CRC **2A1B2148**.

Referência: Processo nº 03.31.00000355/2025.69

SEI nº 7119732

Referência: Processo nº 15.60.00000645/2025.46

SEI nº 7121109

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.

